



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Ciências Agrárias

Direção do ICA

Servidores Docentes do Instituto de Ciências Agrárias

OFÍCIO Nº 246/2021/DOCENTESICA/DIRICA/ICA

Unai, 30 de julho de 2021.

Direção do Instituto de Ciências Agrárias (ICA)

Docentes e Discentes do curso de Graduação em Agronomia do ICA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Avenida Universitária, 1000, Universitário

CEP: 38610-971 – Unai/MG

**Assunto: Lista definitiva de candidaturas homologadas para eleição de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do curso de Agronomia, Instituto de Ciências Agrárias – ICA/UFVJM, Campus Unai.**

1. A comissão eleitoral, instituída pela PORTARIA/ICA Nº 34, de 06 de julho de 2021 (SEI 0404383), vem por meio deste comunicar a Vossa Senhoria, ao colegiado do curso de Agronomia e aos docentes do ICA que, por meio do ofício 237 (SEI 0415703) foi recebida, revisada e homologada a inscrição de 1 (uma) chapa para o edital 01/2021 Ofício 223 (SEI 0407638), composta pelos docentes abaixo relacionados:

- Chapa 1

Candidato a Coordenador: Sérgio Macedo Silva (SIAPE: 3065344)

Candidato a Vice-coordenador: Anderson Alvarenga Pereira (SIAPE: 2080277)

Como não houve recurso após homologação parcial (SEI 0419288), esta chapa será enviada para o processo de votação online.

Nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

---

Prof. Paulo Roberto Ramos Barbosa  
Presidente da comissão eleitoral

---

Profa. Mariana Rodrigues Bueno  
Membro da comissão eleitoral

Welder Ricardo Tiago Lemos.

Welder Ricardo Tiago Lemos  
Membro da comissão eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa, Servidor**, em 30/07/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues Bueno, Servidor**, em 30/07/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0422328** e o código CRC **6D5FC356**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007409/2021-92

SEI nº 0422328

Avenida Universitária, 1000 - Bairro Universitário, Unai/MG - CEP 38610-971